



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 218/2026 exarado no processo administrativo nº 869/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DO 1º FESTIVAL TERRA DOCE DA CANÇÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

J W AGENCIA DE MARKETING LTDA CNPJ 51.281.950/0001-72 situado na Rua Júlio de Castilhos, 518, Sala 36. Bairro: Centro. Santiago – RS, CEP 97.700-385, no valor total de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura do 1º Festival Terra Doce da Canção justifica-se pela necessidade de promover ampla divulgação e dar visibilidade ao evento, por meio da produção e divulgação de conteúdos em tempo real, entrevistas, vídeos e publicações nas redes sociais durante os dois dias de programação.

A cobertura profissional permitirá registrar e divulgar os principais momentos do Festival, ampliando seu alcance junto ao público, fortalecendo a promoção cultural e turística do Município e proporcionando maior interação com a comunidade e os participantes. A contratação também contribuirá para a formação de um acervo audiovisual do evento, possibilitando a divulgação institucional e a valorização das ações promovidas pelo Município de São Vicente do Sul.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar uma comunicação eficiente e adequada à dimensão do evento, contribuindo para sua divulgação, visibilidade e alcance.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Despesa: 560 - 3390.39.59.00.00.00 SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 09 de Outubro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL